



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas – CRF/AM



PORTARIA Nº 033/2022 – CRF/AM

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRF/AM, neste ato representado pelo seu Presidente, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, bem como o previsto no Art.2º, XI do Regimento Interno do CRF/AM;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 53, § 1º, da Resolução nº 659 de 28 de setembro de 2018 do CFF, que aprovou o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado CRF/AM nº 001/2022 e a necessidade de prestação de serviços de T.I. no tocante aos assuntos inerentes à área de atuação do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amazonas – CRF/AM;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR o profissional **ELIONAI DA SILVA FIGUEIREDO**, para cumprimento do contrato relativo ao Edital de Processo Seletivo Simplificado CRF/AM nº 001/2022, no período de 01/11/2022 à 31/10/2023, percebendo o valor mensal de R\$ 2.551,17 (Dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1º de novembro de 2022.


LUANA KELLY LIMA SANTANA
Presidente do CRF/AM

*Recebido
10.11.22
Elionai*

Rua Rio Madeira, 420 (Conjunto Vieiralves) Nossa Senhora das Graças

CEP: 69.053-030 - Manaus/AM

Fones: (92) 99221-3905/Atendimento, (92) 98445-8918/Secretaria, (92) 98446-2156/Conciliação e (92) 98443-3619/Fiscalização

E-mails: atendimentocrfam@gmail.com

Site: www.crfam.org.br